

PORTARIA Nº 87 - de 03 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 30/2006 que concedeu à servidora municipal **Rafaela Morandi**, RG. 6.808.271-4, Professora, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, a partir de 01 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de maio de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete